PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 458/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Marcos Antônio da Fonseca, lotado no cargo de Motorista, a partir de 22 de setembro de 2.023.

II – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Edna Maria de Lima Lozando, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 26 de agosto de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal